



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

RESOLUÇÃO CMDDI Nº 21 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Plano de Aplicação Financeira para aquisição de itens para o Projeto Vila Dignidade."

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI de Caraguatatuba – SP. No uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1861 de 08 de setembro de 2010, Alterada pelas Leis nº 2.026 de 12 de Junho de 2012, Lei nº 2.059, de 12 de Novembro de 2012 e Lei nº 2.249, de 20 de Outubro de 2015, e em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2024 registrada sob numero 211;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, 01 de Outubro de 2003

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 990, de 06 de Novembro de 2018 que dispõe sobre o Regimento Interno deste Conselho

CONSIDERANDO o Ofício SEPEDI Nº 367 de 08 de Outubro de 2024 documento com paginas numeradas de 001 a 074.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças registrado sobre a Ata nº 05 de 20 de Setembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar a Prestação de Contas referente ao Plano de Aplicação Financeira para aquisição de itens para o Projeto Vila Dignidade.

Art. 2- Do Valor aprovado em reunião realizada em 28 de Fevereiro de 2024 registrado sob Ata nº 204, Valor Total: R\$ 44.465,60 (Quarenta e Quatro Mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) foi utilizado R\$ 39.193,40 (Trinta e nove mil cento e noventa e três reais e quarenta centavos.) com saldo remanescente de R\$ 5.271,20 (cinco mil duzentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Art. 3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 18 de Outubro de 2024

RENATA SHIRAISHI

Presidente do CMDDI